



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2420/2025

Indica a pintura da sinalização horizontal na Rua Treze de Maio, altura do número 656, Vila Xavier, Araraquara – SP, nos termos do artigo 211 da RESOLUÇÃO Nº 399, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012, que estabelece por consolidação o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, combinado com o artigo 22, XI, da Lei Orgânica do Município de Araraquara – SP.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara – SP, o vereador que a esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental prevista no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para sugerir a pintura da sinalização horizontal na Rua Treze de Maio, altura do número 656, Vila Xavier, Araraquara – SP.

Embora existam placas de sinalização vertical no local, como a que regulamenta o estacionamento por até 10 minutos, a sinalização horizontal correspondente deixou de ser refeita após o recapeamento da via. A ausência da pintura tem gerado confusão entre motoristas, dificultando a fiscalização e prejudicando a rotatividade do estacionamento, além de comprometer a organização e a segurança do trânsito na região.

A presente indicação se justifica diante da necessidade de garantir o pleno funcionamento da sinalização viária, integrando as verticais e horizontais, conforme determinações do Código de Trânsito Brasileiro. A ausência da pintura horizontal, mesmo com a presença das placas, dificulta a visibilidade da regra imposta, causando transtornos aos usuários e limitando a efetividade da medida de controle.

A Administração Pública deve promover o adequado ordenamento territorial e a segurança do trânsito, conforme o artigo 30, inciso VIII, e o artigo 182 da Constituição Federal. A correta sinalização, especialmente em áreas de grande circulação, é essencial para assegurar a mobilidade urbana e o respeito às normas de tráfego.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 5 de maio de 2025.

BALDA



Pet Shop



NA FAIXA BRANCA
MÁXIMO 15 MINUTOS
com placa de identificação
para fins de fiscalização.
Infração: Gravíssima -
Artigo 207, XV



Pet Shop


NA FAIXA BRANCA
MÁXIMO 15 MINUTOS
com pisca alerta acionado
PROIBIDO MOTOCICLETAS
Infração - Grave
Artigo 181-XVII

Special Dog

Premier
700g